



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH

PORTARIA Nº 004/2022 – GP-CMB/BA.

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO  
DA CONTROLADORA  
INTERNA, DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BANNACH E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com a Resolução 004/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a servidora DANIELA DA SILVA MORAIS, portador do CPF sob o nº 700.480.832-75 e do RG sob o nº 7658445 PC-PA, para exercer o Cargo de CONTROLADORA INTERNA da Câmara Municipal de Bannach, Estado do Pará.

**Artigo 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2022.

**Artigo 3º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BANNACH – ESTADO DO PARÁ, aos dias 03 de Janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FILIPE  
Presidente da Câmara Municipal de Bannach  
ADM: 2022

CIENTE EM:

03 DE JANEIRO DE 2022

DANIELA DA SILVA MORAIS